



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 01/2017

Exmo Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

**APROVADO**  
 J. M. B. **DISCUSSÃO**  
 DATA: 10/02/2017  
 Hilton Oliveira  
 1º Secretário

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno, para que determine Secretarias competentes para que tome providências para o **fornecimento gratuito (100% do valor)** aos alunos que frequentam cursos escolares de graduação, pós graduação e ensino técnico, inexistente no Município, em especial nas cidades de Ipaussu, Marília, Ourinhos, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo e Assis, no Estado de São Paulo e Jacarezinho, no Estado do Paraná.

### IUSTIFICATIVA

O Executivo deve incentivar os estudantes que buscam melhores oportunidades na vida através dos estudos, pois sem sombra de duvida, esses jovens é o nosso futuro de nossa cidade, e não podemos deixa-lo desistir de um sonho;

É do nosso conhecimento que cidades vizinhas fornecem transporte gratuitos , seja pagando integralmente os valores ou concedendo uso de ônibus da própria Prefeitura aos alunos que desejam ampliar seus conhecimentos;

Sabemos que os custos para cursar uma faculdade ou uma escola técnico/profissionalizante é oneroso para os jovens e suas famílias;

Diante do exposto, é que solicitamos ao Prefeito que atenda essa Propositura, concedendo aos estudantes um auxílio de transporte escolar no valor integral dos custos, tendo em vista que o ano letivo está iniciando.

Plenário "Fauzi Mansur", 25 de janeiro de 2017

*Rafael Lopes Garcia*  
*Hilton Oliveira*  
*Luiz Cesar Pedro Longo*  
**MAICON HENRIQUE BRIZOLA**  
 Vereador  
*Daniel Bezário de Oliveira*  
 Vice-Presidente  
*Luiz Felipe de Paula Jacinto*  
*Shirley Aparecida Vieira*  
*Ana Fátima Moreira Pereira*

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES  
 RECEBI  
 25/01/2017  
 Murt. Viegas de Faria  
 Diretor Administrativo